



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CT-INFO/CATI

Data: 26 de julho de 2018

Local: Sala dos Conselhos, 5º andar, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, MCTIC, Brasília - DF

Horário: 11h as 17h

Pauta:

Assuntos	Argumentos e Decisões
1. Abertura pelo Presidente	1a. Saudações de boas vindas do presidente do comitê, Secretário da SEPOD, Thiago Camargo Lopes; 1b. Apresentação das ações recentes da SEPOD e comitês interministeriais: plano nacional de IOT, indústria 4.0 e operações da FINEP; 1c. Apresentação dos membros.
1.1 Ciência da ata da última reunião (Docs. 3205918 e 3206002).	1.1a. Foi comunicado pela Sra Priscilla Monteiro, Chefe do Serviço de Apoio aos Colegiados - SEACO, o envio da ata da reunião por e-mail a todos os membros.
1.2 Prestação de esclarecimentos iniciais pelo Presidente	1.2a. Apresentação da ordem do dia pelo Sr. José Gontijo.
2. Temas para discussão/deliberação - Ordem do dia (Doc. 3183607)	
2.1 Proposta de alteração do Regimento Interno do CATI (Doc. 3172456)	2.1a. Sr. Luiz Mariano questionou a escassez de reuniões, sugerindo reuniões virtuais. Foi ponderado pelo Sr. José Gontijo que a sugestão já está contemplada na minuta do regimento, no Art. 13º, § 2º;

2.1b. Questionamento pelo Sr. Jose Roberto Boisson a periodicidade das reuniões ordinárias do comitê. Sugerida a inclusão de, "no mínimo", duas reuniões ordinárias;

2.1c. Sugerido pelo Sr. Benjamin Sicsu e acompanhado pelos demais membros, a possibilidade de realização de reuniões abertas a convidados, inclusive "workshops", para contribuição em debates específicos aos assuntos a serem tratados pelo CATI, excetuando-se as deliberações;

2.1d. Destacado pelo Sr. Benjamin Sicsu a relevância da participação de representação da iniciativa privada na composição;

2.1e. Destacado pelo Sr. Ricardo Reis maior antecedência no agendamento das reuniões CATI; Corroborado pelo Sr. Benjamin Sicsu, incluindo a definição da data da próxima reunião. Serão consultados os membros via e-mail sobre a melhor data para a próxima reunião, preferencialmente em novembro/2018;

2.1f. Sugestão pelo Sr. Luiz Mariano a inclusão da reunião por meio virtual no regimento, o que foi acatado pelos membros a inclusão do termo "remoto";

2.1g. Sugestão de correção de gramática no Art. 3º item VI ("programas e desenvolvidos". Substituição do termo Correção do termo "Programas Prioritários de Informática" para "as Linhas Temáticas Prioritárias";

2.1h. Sugerido pelo Sr. Benjamim Sicsu a avaliação da inclusão de eventuais novas atribuições do comitê, para contemplar as alterações da Lei de Informática advindas da medida provisória nº 810, se for o caso;

2.1j. Observado no tema "credenciamento e descredenciamento de instituições" a ausência de referência ao descredenciamento no artigo 8º; sugerida alteração pelo Sr. Leonardo Zago;

2.1k. Questionamento pelo Sr Luiz Mariano sobre ambiguidade do regimento em relação ao voto do suplente, o que foi explicado pelo Sr. José Gontijo que o item já está contemplado no regimento no Art.11º § 2º;

2.1l. Questionamento sobre a decisão por 2/3 do quorum sobre assuntos relacionados ao regimento do CATI e a credenciamento/descredenciamento (Art. 15). Acatada a sugestão de alteração do regimento, retirando a palavra "presentes" nas deliberações referidas no item citado;

2.1m. Ao final da discussão o regimento foi aprovado com as alterações mencionadas nos itens 2.1b, 2.1f, 2.1g, 2.1j e 2.1l. As sugestões mencionadas nos itens 2.1c, 2.1d, 2.1e e 2.1h serão levadas à discussão em reunião a ser agendada conforme disponibilidade dos membros (item 2.1e).

2.2 Proposta de atualização de resolução de credenciamento de instituições (Doc. 3172462)

2.2a. Apresentado o resumo pelo Sr. José Gontijo sobre as alterações sensíveis da nova proposta de resolução;

2.2b. Questionado pelo Sr. Benjamin Sicsu o item referente ao requisito de Conselho de Administração, que restringe a participação de membros de empresas beneficiárias na administração dos ICTs credenciados. Foi discutido e sugerido um grupo de trabalho para discussão do item; Ponderado pelo Sr. Luiz Mariano a diferenciação do conselho técnico científico do conselho de administração. O conselho de administração deverá ser tema a ser discutido no grupo de trabalho;

2.2c. Aprovada a manutenção do conselho técnico científico conforme a resolução vigente, porém, o regimento será revisado em reunião oportuna do grupo de trabalho, visando o atendimento à demanda do TCU que contemple "estrutura de governança mínima a ser adotada pelos institutos de pesquisa para garantir a sua independência, com vistas a evitar o risco de se tornarem extensão dos departamentos de engenharia de empresas, ou grupos de empresas a que estejam, porventura, alocados."

2.2d. No caso dos critérios básicos, considerando as Incubadoras, foi sugerida a retirada do requisito referente a laboratórios (item 1.4) pois não se aplica a essa modalidade de credenciamento;

2.2e. Redução do tempo de existência da incubadora para 1 ano, como também os processos de seleção para 1 ano (item 4.5);

2.2f. Acatada sugestão para inclusão no grupo de trabalho o tratamento da transparência na divulgação dos projetos em p&d realizados pelas ICTs;

2.2g. Sugerido pelo Sr. Rafael Moreira a revisão do item 4.7 (incubadoras), mantendo o texto como está, incluindo o assunto em grupo de trabalho;

2.2h. Ao final da discussão, foi aprovada a nova resolução de credenciamento de instituições com as alterações mencionadas nos itens 2.2c, 2.2d e 2.2e. Os assuntos mencionados nos itens 2.2b, 2.2c, 2.2f e 2.2g serão levadas à

	discussão a ser agendada conforme disponibilidade dos membros (item 2.1e).
2.3 Regramento operacional dos PPIs (Doc. 3187215)	2.3a. Foi dado conhecimento ao CATI, pelo Sr. José Gontijo, do conteúdo da Portaria MCTIC nº 894, de 21.02.2018, que estabelece os procedimentos para utilização dos recursos destinados aos Programas e Projetos de Interesse Nacional nas áreas de tecnologia da informação e comunicação (PPIs).
2.4 Proposta de novo PPI (EMBRAPII) (Doc. 3180897)	<p>2.4a. Apresentação da proposta de PPI sobre Internet das Coisas (IoT), relatada pelo diretor-presidente da EMBRAPPII, Sr. Jorge Almeida Guimarães e o diretor Sr. José Luis Gordon;</p> <p>2.4b. Após a apresentação, o representante foi indagado pelos membros do CATI sobre questões referentes à modalidade de aporte de recursos e parecer jurídico; foi mencionado pelo Sr. José Gontijo que a proposta obteve parecer favorável da consultoria jurídica do MCTIC; ainda assim, decidiu-se fazer nova consulta em relação a eventual vínculo da EMBRAPPII junto ao MCTIC, (o que invalidaria a proposta, conforme §3º, do art. 6º da Portaria MCTIC nº 894/2018);</p> <p>2.4c. Foi mencionado pelo Sr. José Luis Gordon a iniciativa de criação de um conselho consultivo na própria instituição, para conduzir suas diretrizes para temas futuros;</p> <p>2.4d. Sugerido pelo Sr. Ruben Delgado a exclusão do termo "primeiro momento" da proposta, deixando explícito o termo "IoT/Manufatura 4.0" como tema principal deste programa prioritário;</p> <p>2.4e. Após a saída dos representantes da EMBRAPPII, o Sr. Andre Nunes questionou o modo como foi conduzido o processo da proposição da EMBRAPPII, já que o CATI ainda não havia decidido o regramento operacional do instrumento; Neste íterim, foi levantado pelo Sr. Jose Boisson a exclusividade do programa à EMBRAPPII e não a outros proponentes. Foi esclarecido pelo Sr. José Gontijo que a legislação não torna o atendimento ao tema exclusivo à EMBRAPPII, podendo outras entidades apresentarem proposta de coordenação sob o mesmo tema;</p> <p>2.4f. Complementando a discussão, foram apresentadas as diretivas vigentes (Portaria MCTIC 894/2018) dos PPIs, assim como as questões ligadas à transparência e gestão dos mesmos. (item 2.3a desta ata);</p>

2.4g. Foi sugerido pelo Sr. Benjamin Sicsu e acatado pelo CATI que qualquer entidade pode candidatar-se a programa prioritário e que não há exclusividade para tal, e que cada caso deverá ser apresentado ao CATI, que avaliará a viabilidade;

2.4h. Foi aprovado o PPI tendo a EMBRAPPII como coordenadora, condicionado à avaliação prévia da Consultoria Jurídica do MCTIC (CONJUR) sobre a questão da vinculação ou não da entidade ao MCTIC; ressalta-se novamente a menção da não exclusividade da mesma neste tema; tão logo seja dado o parecer da CONJUR, será dado conhecimento ao CATI e publicado o PPI na forma de resolução;

2.4i. Foi solicitado o envio das notas técnicas e documentos relativos à consulta à CONJUR para os membros;

2.4j. Ainda sob o assunto PPIs, foi apresentada carta do Sr. Ruben Delgado, solicitando sua substituição no CATI pela Sra. Luciana Mari Tsukada e anexado o currículo da mesma, no intuito de evitar conflito de interesse pois o mesmo atua em programa prioritário coordenado pela SOFTEX.

2.5 Proposta para alteração das linhas temáticas prioritárias (Doc. 3179002)

2.5a. Foi apresentado pelo Sr. José Gontijo a proposta de nova resolução alterando as linhas temáticas prioritárias;

2.5b. Aprovada a proposta com as seguintes alterações:

De:

V – Manufatura avançada, com ênfase em pesquisa e desenvolvimento em sensores, inteligência artificial, impressão 3D, robótica e aplicações afins; e, VI – Pesquisa com foco no desenvolvimento de componentes microeletrônicos, bens, sistemas e plataformas de TIC para aplicações em Saúde, Educação, Energia, Mobilidade, Cidades Inteligentes, Agronegócios e demais áreas afins

Para:

V – Manufatura avançada (indústria 4.0), com ênfase em pesquisa e desenvolvimento em sensores, inteligência artificial, impressão 3D e robótica;

VI – Pesquisa, desenvolvimento e inovação com foco em componentes

	microeletrônicos, bens, sistemas, tecnologias imersivas e plataformas de TIC para aplicações em Saúde, Educação, Energia, Mobilidade, Cidades Inteligentes e Agronegócios; e VII - Tecnologias móveis avançadas.
3. Outros assuntos	
3.1 Relatórios anuais do Fundo Setorial CTINFO/CATI, auditoria CGU e diretrizes FUNTTEL (Doc. 3206108)	3.1a. Apresentado pelo Sr. Yuri Rafael as informações sobre a auditoria da CGU sobre o FNDCT, assim como as recomendações específicas ao CTINFO/CATI; 3.1b. Foram encaminhados os relatórios do FNDCT dos anos 2014/15/16 e 17, em forma de minuta, para apreciação dos membros para posterior publicação.
4. Encerramento	

Participantes:

#	Membro
1	Thiago Camargo Lopes - Primeiro Titular MCTIC
2	José Gustavo Sampaio Gontijo - Primeiro Suplente MCTIC
3	Leonardo Fernandez Zago - Segundo Suplente MCTIC
4	Rafael Henrique Rodrigues Moreira - Titular MDIC
5	Luciano Cunha de Sousa - Suplente MDIC
6	Adriana Maria Tonini - Titular CNPQ
7	Kristiane Mattar Accetti Holanda - Suplente CNPQ
8	Carlos Eduardo Azen Alves - Suplente BNDEs
9	André Castro Pereira Nunes - Titular FINEP
10	Benjamin Benzaquen Sicsú - Primeiro Titular CNI
11	Ricardo de Figueiredo Caldas - Primeiro Suplente CNI
12	Rubèn Arnoldo Soto Delgado - Segundo Titular SOFTEX
13	Luiz Mariano Julio - Segundo Suplente ASSESPRO
14	Ricardo Augusto Luz Reis - Primeiro Titular SBPC
15	José Roberto Boisson de Marca - Segundo Suplente ABC

